

Mini-curso: Violência e Gênero



Prof^a. Dr^a. Nilma Renildes da Silva

Departamento de Psicologia

UNESP Bauru

Plano de atividades:

Objetivo Geral: Criar condições para reflexão sobre as relações de gênero e relações permeadas pelo uso da violência por meio da perspectiva sócio-histórica.					
Horário	Objetivo	Atividades	Conteúdo	Técnica	Material
09h as 10h	Apresentar os objetivos do mini-curso, auto-apresentação dos participantes e levantar expectativas dos participantes em relação ao mini-curso	Exposição	Objetivos do mini-curso e apresentações	Expositiva e círculo	-
10hmin as 12h	Apresentar concepção de homem que norteará a discussão e discutir a questão da mulher na história e no modo de produção capitalista	Exposição oral dialogada com auxílio de recurso audiovisual	Concepção de Homem na Psicologia sócio-histórica e a discussão sobre a mulher	Expositiva, utilização de trechos de filmes e análise de letras de música	Powerpoint, DVD, músicas impressas, aparelho de som e cd
14h as 15h	Iniciar a discussão sobre violência	Atividade com argila e reflexão e discussão sobre a violência	Reflexão a partir da manipulação da argila do que os participantes pensam sobre a violência contra a mulher	Manipulação da argila e relatos da reflexão	Argila
15h as 16h30min	Discutir a violência na perspectiva psicossocial e legislação da violência contra a mulher	Exposição oral dialogada com auxílio de recurso audiovisual	Conteúdos teóricos sobre a questão da violência	Expositiva dialogada	Powerpoint, DVD, músicas impressas, aparelho de som e cd
16h30 as 17h	Avaliar a atividade	Construir no processo grupal um conto a partir da discussão apresentada	Conto	Verbal e escrita	Papel e caneta

Concepção de Homem a partir da Psicologia Sócio-Histórica

A concepção teórica de ser humano presente nestes apontamentos é de que este é um ser ativo, que produz os meios para sua sobrevivência, que vêm tecendo a sua história no decorrer das relações que estabelece com outros seres humanos, ao longo do processo social e histórico através do trabalho. Entretanto, não podemos confundir o trabalho - atividade vital humana - com o trabalho alienado que é expressão da propriedade privada dos meios de produção, na qual o homem está alienado e expropriado de sua expressão humanizadora.



Foto: Marília Duka – Fonte: Museu de História Natural de Londres

O trabalho é o meio pelo qual os homens tornaram-se humanos, ao transformarem a natureza ao mesmo tempo em que se transformaram, nos igualando como gênero humano e nos diferenciando em nossa singularidade, pois cada um de nós, por meio de nossa atividade, vamos todos constituindo nossa subjetividade, constituindo-nos, assim, em seres únicos.

Outra contribuição que esta teoria oferece, ao se analisarem os fenômenos, diz respeito à perspectiva crítica, pois a realidade social, econômica e cultural não é algo exterior ao homem, estranho ao seu mundo psicológico. Dessa forma, o mundo social e o psicológico caminham juntos em seu movimento. Ao postular a crítica, pretende-se a definição de uma ética e uma visão política sobre a realidade na qual os fenômenos estudados se inserem. Ou seja, buscar além da aparência do fenômeno, de sua mera interpretação.

Violência

A violência é desumanizadora por si só. Comumente os comportamentos violentos são tidos como condição humana inata não passível de modificação, o que em última instância, culpabiliza apenas o indivíduo agente da violência. Nossos estudos apontam que há uma tendência em buscar as causas/motivos da violência na relação agressor-vítima, na ausência de religiosidade, na família desorganizada e no sistema social, sem contextualizá-los como um fenômeno construído social e historicamente. Em relação às formas de violência também é comum as pessoas pensarem apenas na violência física.

A violência precisa ser reconhecida na sua complexidade e diferentes formas: física, verbal, sexual, psicológica e a negligência. Devemos refletir para além dos fatores de riscos apontados, como por exemplo: alcoolismo, uso de drogas ilícitas, pouca escolaridade, pobreza, desemprego, pais sem habilidades para tarefa de educação dos filhos, frustrações etc. Esses elementos não são em si mesmos automaticamente determinantes de ocorrências de violência.

Para não incorreremos à essa visão reducionista da violência utilizamos a definição sugerida por CHAUI (1999). De acordo com esta autora a palavra violência vem do latim *vis*, que significa força. Portanto, a violência é todo "ato de força contra a natureza de

algum ser; de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém; de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade; de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; conseqüentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses ou em suas participações simbólicas e culturais" (pg.160).

Para a análise psicossocial das relações que envolvem situações de violência, outro autor que utilizamos para refletirmos sobre o fenômeno é MARTIN-BARÓ (1997) que propõe a ampliação da reflexão e discussão analisando também o fundo ideológico, o contexto possibilitador, o agente da ação violenta, a vítima, o grau de dano, a situação em que se produz o ato de violência.

Ressaltamos que no modo de produção capitalista a violência tornou-se um fim em si mesma vinculada ao caráter alienante e explorador das relações humanas.

Relação Violência e Gênero

O conceito de gênero foi desenvolvido na luta para contestar a naturalização da diferença sexual. Foi apropriado pela teoria e prática feminista buscando explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais "homens" e "mulheres" são socialmente constituídos e compreendidos em uma relação hierárquica e antagônica. Mais recentemente "gênero" tem sido utilizado como sinônimo de mulheres, tendo uma conotação mais objetiva e neutra do que "mulheres".

Na tradição marxista é fundamental ao se discutir um fenômeno social discuti-lo no conjunto das relações sociais, neste sentido, não compreendemos as relações permeadas pelo uso da violência fora das possibilidades engendradas pelo gênero humano, tampouco, as relações entre os gêneros um fenômeno social apartado daquelas.

Engels teorizou a relação econômica de propriedade como a base da opressão das mulheres no casamento "mesmo em casa foi o homem quem tomou as rédeas nas mãos; a mulher foi degradada, tornou-se escrava do prazer do homem e simples instrumento de reprodução".

Com o desenvolvimento das forças produtivas, ampliando a pecuária pastoril e a cultura da terra, modifica-se o regime das relações familiares. A mulher, excluída das relações de produção, fica confinada aos trabalhos domésticos mais insignificantes. A acumulação de riquezas vai originando e incrementando a propriedade privada e suas mediações secundárias, sendo a família uma dessas, na qual a mulher passa a ser subjulgada pelo homem.



Foto: Marília Duka – Fonte: Museu de História Natural de Londres

O fato de a mulher estar em uma posição de dependência do homem na família e na sociedade, acirrou as desigualdades e aumentou o uso da violência para a manutenção destas relações. Com isso, as mulheres vêm buscando formas de libertação e busca da verdadeira igualdade entre homens e mulheres.

A condição para atingir essa igualdade passa necessariamente por uma crítica radical ao modo de produção capitalista, ao seu sistema de funcionamento e sua estrutura de comando, visto que:

De acordo com *Mészáros (2002)*:

... "quer as mulheres tenham quer deixam de ter o direito de votar, elas devem ser excluídas do verdadeiro poder de decisão por causa de seu papel decisivo na reprodução da família, que terá de se alinhar com os imperativos absolutos e os ditames autoritários do capital. E isso deve acontecer porque a família, por sua vez, ocupa uma posição de importância essencial na reprodução do próprio sistema do capital: ela é seu "microcosmo" insubstituível de reprodução e consumo." p.278

Compreendemos que a luta pela emancipação da mulher trás como necessária a luta pela emancipação humana, no entanto, neste momento histórico, além da crítica para a desconstrução do sistema capitalista, concomitantemente, desenvolve-se uma crítica às relações assimétricas entre homens e mulheres, que é permeada pelo uso da violência, majoritariamente contra a mulher. Neste sentido, legislações que coíbem o uso da violência nas relações intrafamiliares são fundamentais. Como exemplo, a Lei Maria da Penha.

Lei Maria da Penha

O combate à violência contra a mulher é questão de extrema relevância social. A sanção da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, trata-se da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

No Art. 7º da lei referida acima, são formas de violência contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição

contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV- a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V- a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A existência desta lei não corresponde, na realidade, que a sociedade, como um todo, se apropriou do seu conteúdo para sua implantação substancial. Entendemos que este material é uma forma de contribuição para sua divulgação e

esperamos que este contribua para que as relações sociais prescindam do uso da violência.

A seguir, apresentaremos o conjunto de filmes e músicas utilizados como recursos didáticos neste minicurso.

Filmes:

- ♦ **Título no Brasil:** Pelos meus olhos

País de Origem: Espanha

Ano de Lançamento: 2003

Direção: [Icár Bollain](#)

- ♦ **Título no Brasil:** Nunca Mais

País de Origem: EUA

Ano de Lançamento: 2002

Direção: [Michael Apted](#)

✦ **Título no Brasil:** Cidade do Silêncio

País de Origem: EUA

Ano de Lançamento: 2007

Direção: Gregory Nava

✦ **Título no Brasil:** Para Sempre Lilya

País de Origem: Suécia / Dinamarca

Ano de Lançamento: 2002

Direção: [Lukas Moodysson](#)

✦ **Título no Brasil:** Em Segredo

País de Origem: Bósnia-Herzegovina

Ano de Lançamento: 2006

Direção: [Jasmila Zbanic](#)

✦ **Título no Brasil:** Viver a vida

País de Origem: França

Ano de Lançamento: 1962

Direção: [Jean-Luc Godard](#)

✦ **Título no Brasil:** Guerra do Fogo

País de Origem: França

Ano de Lançamento: 1981

Direção: Jean-Jacques Annaud

✦ **Título no Brasil:** Essa não é sua vida

País de Origem: Brasil

Ano de Lançamento: 1991

Direção: [Jorge Furtado](#)

✦ **Título no Brasil:** 10 mil a.C

País de Origem: EUA

Ano de Lançamento: 2008

Direção: [Roland Emmerich](#)

Músicas:

- Ana Carolina (Ela é Bamba)
- Chico Buarque (Com açúcar e com afeto)
- Chico Buarque (Olhos nos olhos)
- Bonde do Rolê (Tapinha nada)
- Bonde do Tigrão (Fica caladinha)
- Cássia Eller (Primeiro de Julho)
- Chico Buarque (Mulheres de Atenas)
- Ivan Lins – Vitoriosa
- Maria Gadu (Sonhos Roubados)
- Maria Rita (Muito Pouco)
- Maria Rita (Tá perdoado)
- Maria Rita (Veja bem meu bem)

- Marisa Monte (Dança da solidão)
- Martinho da Vila (Disritmia)
- Rita Lee (Agora só falta você)
- Rita Lee (Minha vida)
- Rita Lee (Pagu)
- Secos e Molhados (Mulher Barriguda)
- Zeca Pagodinho (Vacilão)
- Pitty (Desconstruindo Amélia)

Algumas destas músicas utilizadas demonstram a relação de dominação da mulher, enquanto outras levam a reflexão dessa situação e outras refletem a superação deste tipo de relação.

Referências Bibliográficas:

BOCK, A. M. B. (Org.); GONÇALVES, M. G. M. (Org.); FURTADO O. (Org.). Psicologia sócio-histórica. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2001. 224 p. / V. 1.

DIAKOV, V.; KOVALEV, S. A sociedade primitiva. 4ª ed. São Paulo: Global, 1989.

ENGELS, F. Anti-Dühring. Porto: Edições Afrodite, s.d.

ENGELS – A origem da família, da propriedade privada e do estado. Coleções grandes obras do pensamento universal. Número 2. Ed. Escala, 2005.

KOPNIN., P. V. A dialética como lógica e teoria do conhecimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LEONTIEV, A. N. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

MARTINS, L. M. Introdução aos Fundamentos Epistemológicos da Psicologia Socioistórica. In: Sociedade, Educação e Subjetividade. Reflexões Temáticas à Luz da Psicologia Socioistóric. Martins.L.M.(org.) São Paulo.Ed.UNESP, 2008.

MARX, K. Elementos fundamentais para la crítica de la economia política. México: Siglo Veintiuno Editores, 1986.

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. Lisboa: Edições 70, 1989.

MÉSZÁROS, I. Para Além do Capital. Boitempo Editorial. S. Paulo. 2002.

SILVA, N.R. Relações sociais para superação da violência no cotidiano escolar e processos formativos de professores. Tese (doutorado). Programa de Estudos Pós - Graduados em Educação:Psicologia da Educação, Puc, São Paulo,2006.

SILVA,.N.R. O social na perspectiva sócio-histórica e uma didática para a sala de aula.In: Sociedade, Educação e Subjetividade. Reflexões Temáticas à Luz da Psicologia Socioistóric. Martins.L.M.(org.) São Paulo.Ed.UNESP, 2008.

TULESKI, S. Reflexões sobre a Gênese da Psicologia Científica. In: Duarte, N. (org.) Crítica ao Fetichismo da Individualidade. Campinas: Autores Associados, 2004, p. 121/144.

VÁZQUEZ, A.S. Filosofia da Práxis. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1977.

Organização e Produção

Caio Cesar Portella Santos

Caroline Cusinato

Maria Carolina Pinto Ferraz Cabau

Nilma Renildes da Silva

Colaboradores

Diego Augusto dos Santos

Jéssica Raquel Stefanutto

Marília Renildes Duka de Souza

O objetivo destes apontamentos, em construção, é constituir-se no material didático pedagógico para que os participantes do Mini-curso **Violência e Gênero possam se apropriar dos caminhos percorridos pelo grupo de discentes e da docente que está elaborando-o. Este constitui as reflexões e discussões que estes vêm realizando em seus projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária.**